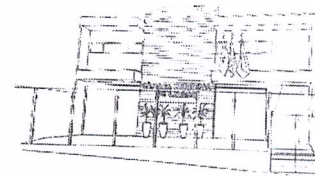


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE VEREADOR Zeca do Salão
CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA



PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA N.º 01/2025

INDICAÇÃO DE EMENDA DE
EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
GABINETE VEREADOR Zeca
do salão

CONSIDERANDO o disposto no art. 147-A da Lei Orgânica do Município, incluído pela Emenda à Lei Orgânica nº 31, de 11 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 192-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras;

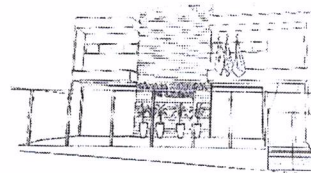
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 17.292, de 15 de novembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para operacionalização das Emendas Impositivas do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o OFÍCIO n.º 144/2025/JOBMM/SEGOV que informa o valor total das Receitas Correntes Líquidas do exercício de 2024 foi de R\$ 433.706.121,44 (Quatrocentos e trinta e três milhões, setecentos e seis mil, cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), e o percentual de 1,2% deste valor equivale a R\$ 5.204.473,46 (Cinco milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos);

Considerando que, do valor total para as emendas impositivas, caberá a cada Vereador a indicação do valor de R\$ 306.145,49 (trezentos e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), dos quais, R\$ 153.072,75 (cento e cinquenta e três mil e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) deverão ser obrigatoriamente aplicados na Saúde;

CONSIDERANDO outras normas vigentes, referente a execução de Emendas Impositivas;

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE VEREADOR Zeca do Salão
CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA



CONFORME Ata de Audiência Pública realizadas na data de 15 de abril de 2025.

O(s) Vereador(es) infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais e atento principalmente ao fato de fazer constar do orçamento as verbas inerentes ao Orçamento Impositivo, encaminham ao Poder Executivo as Emendas de Execução Obrigatória (exercício de 2026), conforme áreas de destinação:

1	Assistência a Saúde	153.072.75
2	Clinica Terapêutica	40.000.00
3	Campestre Clube	35.000.00
4	Associação dos Motociclistas	35.000.00
5	Associação dos Moradores e Com.	35.000.00

Para instrução das indicações e inclusão em Projeto de Lei Orçamentaria (exercício de 2026), seguem os seguintes documentos em anexo:

ANEXO I – Publicação(ões) do(s) Edital(is) de Chamamento Público;

ANEXO II – Publicação(ões) do(s) Edital(is) de Audiência Pública;

ANEXO III – Ata(s) da(s) Audiência(s) Pública(s) realizada(s).

Câmara Municipal de Lavras, 21 de Maio de 2025.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
CLAUDIO JOSE DA SILVA
Data: 21/05/2025 17:44:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador Cláudio José da Sila
Zeca do Salão